

Proposta n.º JF 66/2018

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Considerando o pedido da Junta de Freguesia para que a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" se candidatasse em 2014 ao "Banco Alimentar Contra a Fome", para minimizar as necessidades alimentares de um elevado número de famílias que se encontravam em grave situação de carência.

Considerando a proposta n.º JF 38/2014, de 06 de março, em que a Junta de Freguesia assume o apoio à associação na sequência da candidatura apresentada.

Considerando que a referida associação manifestou a sua dificuldade em manter o apoio alimentar prestado com recurso ao "Banco Alimentar Contra a Fome", pelo que solicita o apoio da Junta de Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia e o Município de Sintra colaboram com a associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" através do transporte dos bens alimentares e da cedência de um espaço onde este apoio é fornecido às famílias auxiliadas.

Considerando a importância da manutenção deste apoio, a Junta de Freguesia ou os restantes membros da rede social da Freguesia não têm condições de prestar apoio alimentar imediato às famílias carenciadas que atualmente recebem o apoio da referida associação.

Considerando que é necessário garantir o fornecimento dos bens alimentares doados pelo "Banco Alimentar Contra a Fome" às famílias apoiadas, até que possam ser criadas alternativas de apoio.

Considerando as competências materiais previstas nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando o previsto na alínea j) do artigo 2.º e no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento do apoio ao Associativismo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere aprovar o apoio financeiro à associação "**Probem - Associação de Idosos de Agualva**" no valor de **€1.000,00** (mil euros) para o apoio à ajuda alimentar prestada com recurso ao "Banco Alimentar contra a Fome".

AgualvaCacém, 05 de março de 2018

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 66/2018

Apoio financeiro à Associação "Probem - Associação de Idosos de Agualva" para ajuda alimentar

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

| Votos a favor | | Votos contra | | Abstenções | |
|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|--------------------------------|----------|
| Presidente Carlos Casimiro | X | Presidente Carlos Casimiro | | Presidente Carlos Casimiro | |
| Secretário Dâmaso Martinho | | Secretário Dâmaso Martinho | | Secretário Dâmaso Martinho | |
| Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | | Tesoureiro João Castanho | |
| 1.º Vogal Helena Cardoso | X | 1.º Vogal Helena Cardoso | | 1.º Vogal Helena Cardoso | |
| 2.º Vogal Cristina Mesquita | X | 2.º Vogal Cristina Mesquita | | 2.º Vogal Cristina Mesquita | |
| 3.º Vogal Ricardo Varandas | X | 3.º Vogal Ricardo Varandas | | 3.º Vogal Ricardo Varandas | |
| 4.º Vogal Victor Ferreira | X | 4.º Vogal Victor Ferreira | | 4.º Vogal Victor Ferreira | |
| Total | 5 | Total | 0 | Total | 0 |

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: Victor Ferreira